



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R. *Redistribuição - 22*

*conferir no processo*  
*A. Esteves*

*9c 1-c 8 = Comissão*  
*15.03.2014*

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Assunção Esteves

Of. nº 93/8ªCECC/2014

04.março.2014

*Sra. Presidente*

Por despacho de Vossa Excelência de 26 de fevereiro, baixou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 520/XII. Primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, que visa alterar o sistema de justiça juvenil, nomeadamente as medidas tutelares educativas.

Analisada a matéria da iniciativa, entende-se que se integra na competência da 1.ª Comissão, que apreciou também a lei inicial, de que se pretende a alteração.

Assim, deliberou a 8.ª Comissão, em reunião de hoje, propor que a iniciativa seja redistribuída à 1.ª Comissão, o que merece o acolhimento da mesma.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

*Abel Baptista*

O Presidente da Comissão,

*(Abel Baptista)*

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <i>489436</i>
Classificação _/_/_/_/_/
Data <i>05.03.2014</i>

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLO
N.º <i>489436</i>
Data <i>05.03.2014</i>